

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**MATO GROSSO DO SUL**

**Agosto, Setembro e Outubro de 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, agosto de 2024

# ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM MATO GROSSO DO SUL

Agosto, Setembro e Outubro de 2024

## François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Agosto de 2024	- R\$ 170.913.429
Setembro de 2024	- R\$ 152.601.276
Outubro de 2024	- R\$ 161.757.352

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>	<b>Estimativa cota Setembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>
Água Clara	25.155.186	1.693.974	1.512.477	1.603.225
Alcinópolis	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Amambaí	45.279.335	3.049.153	2.722.458	2.885.805
Anastácio	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Anaurilândia	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Angélica	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Antônio João	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Aparecida do Taboado	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Aquidauana	50.310.373	3.387.948	3.024.953	3.206.450
Aral Moreira	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Bandeirantes	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Bataguassu	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Batayporã	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Bela Vista	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Bodoquena	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Bonito	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Brasilândia	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Caarapó	40.248.298	2.710.358	2.419.963	2.565.160
Camapuã	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Campo Grande	250.768.248	16.886.969	15.077.651	15.982.310
Caracol	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Cassilândia	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Chapadão do Sul	40.248.298	2.710.358	2.419.963	2.565.160
Corguinho	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Coronel Sapucaia	25.155.186	1.693.974	1.512.477	1.603.225
Corumbá	75.465.559	5.081.921	4.537.430	4.809.676
Costa Rica	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Coxim	40.248.298	2.710.358	2.419.963	2.565.160
Deodópolis	25.155.186	1.693.974	1.512.477	1.603.225
Dois Irmãos do Buriti	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Douradina	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Dourados	128.948.425	8.683.508	7.753.132	8.218.320
Eldorado	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Fátima do Sul	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>	<b>Estimativa cota Setembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>
Figueirão	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Glória de Dourados	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Guia Lopes da Laguna	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Iguatemi	25.155.186	1.693.974	1.512.477	1.603.225
Inocência	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Itaporã	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Itaquiraí	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Ivinhema	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Japorã	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Jaraguari	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Jardim	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Jateí	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Juti	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Ladário	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Laguna Carapã	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Maracaju	50.310.373	3.387.948	3.024.953	3.206.450
Miranda	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Mundo Novo	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Naviraí	50.310.373	3.387.948	3.024.953	3.206.450
Nioaque	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Nova Alvorada do Sul	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Nova Andradina	50.310.373	3.387.948	3.024.953	3.206.450
Novo Horizonte do Sul	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Paraíso das Águas	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Paranaíba	45.279.335	3.049.153	2.722.458	2.885.805
Paranhos	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Pedro Gomes	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Ponta Porã	75.465.559	5.081.921	4.537.430	4.809.676
Porto Murtinho	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Ribas do Rio Pardo	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Rio Brilhante	45.279.335	3.049.153	2.722.458	2.885.805
Rio Negro	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Rio Verde de Mato Grosso	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Rochedo	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Santa Rita do Pardo	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
São Gabriel do Oeste	35.217.261	2.371.563	2.117.467	2.244.515
Selvíria	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935
Sete Quedas	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Sidrolândia	50.310.373	3.387.948	3.024.953	3.206.450
Sonora	25.155.186	1.693.974	1.512.477	1.603.225
Tacuru	20.124.149	1.355.179	1.209.981	1.282.580
Taquarussu	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>	<b>Estimativa cota Setembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>
Terenos	30.186.224	2.032.769	1.814.972	1.923.870
Três Lagoas	90.558.671	6.098.306	5.444.916	5.771.611
Vicentina	15.093.112	1.016.384	907.486	961.935

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker